



DS Lima (Movimento Internacional de Muralistas Italo Grassi) // “Mundo do trabalho.”

4 Artigo

Petróleo e Soberania Econômica no Brasil

Gilberto Bercovici¹

Resumo // O Brasil, em seu processo de formação econômica, sempre oscilou entre duas tendências principais. A primeira é a constituição de um sistema econômico nacional autônomo, com centros de decisão econômica internalizados, baseados na expansão do mercado interno, em um processo de desenvolvimento ligado a reformas estruturais. O outro é o modelo dependente ou associado, com predominância de empresas multinacionais e do sistema financeiro internacional, financeira e tecnologicamente dependente e ligado às oscilações externas da economia mundial. O objetivo deste artigo é analisar como o controle das reservas de petróleo do país tem estado historicamente no centro deste conflito.

Palavras-chave // Petróleo; Soberania; Empresa Estatal

¹ Professor Titular de Direito Econômico e Economia Política da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. Doutor em Direito do Estado e Livre-Docente em Direito Econômico pela Universidade de São Paulo.

1. As Duas Grandes Tendências de Política Econômica no Brasil

No Brasil, o controle do Estado sobre os recursos naturais esteve, historicamente, vinculado à própria afirmação da soberania estatal, desde os tempos da colonização portuguesa (Calógeras, 1904-1905; Holanda, 1985; Holanda, 1985a). A relação do petróleo e dos recursos minerais com a soberania econômica, portanto, é umbilical. O processo de criação da empresa estatal Petrobrás envolve não apenas a instituição, sob o controle estatal, de uma indústria básica para o funcionamento e expansão da economia brasileira, mas a afirmação da vontade de emancipação econômica, o que irá tornar a Petrobrás um símbolo do nacionalismo econômico brasileiro. Mas, talvez, o mais importante neste processo tenha sido a manifestação da necessidade de fortalecimento do controle do Estado sobre os instrumentos de política econômica, buscando a nacionalização dos centros de decisão econômica do país (Ianni, 1989).

O contexto histórico da luta dos países em desenvolvimento por independência política e emancipação econômica tornou as empresas petrolíferas estatais e muitas empresas mineradoras estatais entidades que personificaram o controle soberano sobre os recursos naturais. As empresas estatais são instrumentos da política econômica nacional dos seus Estados, atuando de acordo com os objetivos estratégicos e de bem-estar social do Estado, indo muito além da mera busca de rentabilidade (Radetzki, 1985; Marcel, 2006). As empresas estatais são uma das bases do poder econômico público, visando controlar e se contrapor ao poder econômico privado (Farjat, 1971). A nacionalização ou estatização não ocorre por acaso, afinal a decisão de criar uma empresa estatal já é um ato de política econômica (Souza, 1994).

O Brasil, em seu processo de formação econômica, sempre oscilou entre duas grandes tendências de política econômica geral. Uma é a constituição de um sistema econômico nacional, autônomo, com os centros de decisão econômica internalizados e baseado na expansão do mercado interno, em um processo de desenvolvimento vinculado a reformas estruturais. A outra consiste no modelo dependente ou associado, com preponderância das empresas multinacionais e do sistema financeiro internacional, dependente financeira e tecnologicamente e vinculado às oscilações externas da economia mundial, gerando, nas palavras de Sergio Buarque de Holanda (1992, p. 334), uma verdadeira “procissão dos milagres”:

Tivemos também os nossos eldorados. Os das minas, certamente, mas ainda o do açúcar, o do tabaco, de tantos outros gêneros agrícolas, que se tiram da terra fértil, enquanto fértil, como o ouro se extrai, até esgotar-se, do cascalho, sem retribuição de benefícios. A procissão dos milagres há de continuar assim através de todo o período colonial, e não interromperá a Independência, sequer, ou a República.²

Estas duas grandes tendências históricas foram constatadas a partir da elaboração das concepções teóricas da Cepal (*Comisión Económica para América Latina*), no final da década de 1940. A unidade do pensamento da Cepal está na concepção do sistema econômico mundial como um sistema hierarquicamente estruturado entre centro e periferia, que se condicionam mutuamente, e cuja dinâmica se caracteriza pela desigualdade dos níveis de renda e das estruturas produtivas entre os países do centro do sistema e os países periféricos, como os latino-americanos. A estrutura produtiva do centro tem por características essenciais ser diversificada e homogênea, enquanto a da periferia é especializada e heterogênea (Prebisch, 1982b; Rodríguez, 1993; Furtado, 2000).

A diversidade da formação histórica dos Estados da América Latina não impediu, no entanto, que algumas características comuns fossem percebidas. Os países latino-americanos mantinham vínculos econômicos e políticos próximos com os países industrializados, exportando produtos primários e excedentes financeiros e importando manufaturas, recursos humanos, tecnologia, investimentos, instituições e cultura. Esta fase é conhecida como “*desarrollo hacia afuera*”. O mercado de bens e serviços era limitado ao setor vinculado à exportação e a algumas atividades nas regiões urbanas. O setor empresarial mais dinâmico e moderno, geralmente estrangeiro ou a seu serviço, se encontrava essencialmente no setor exportador de minérios ou produtos agrícolas, com um setor manufatureiro, quando existente, muito incipiente. Todo o investimento em infraestrutura também estava

2 Para o historiador Caio Prado Jr, este era o “sentido da colonização”: “Se vamos à essência da nossa formação, veremos que na realidade nos constituímos para fornecer açúcar, tabaco, alguns outros gêneros; mais tarde ouro e diamantes; depois, algodão, e em seguida café, para o comércio europeu. Nada mais que isto. É com tal objetivo, objetivo exterior, voltado para fora do país e sem atenção a considerações que não fossem o interesse daquele comércio, que se organizarão a sociedade e a economia brasileiras. Tudo se disporá naquele sentido: a estrutura, bem como as atividades do país. Virá o branco europeu para especular, realizar um negócio; inverterá seus cabedais e recrutará a mão-de-obra que precisa: indígenas ou negros importados. Com tais elementos, articulados numa organização puramente produtora, industrial, se constituirá a colônia brasileira” (Prado Jr., 1992, p. 31-32).

destinado às atividades exportadoras. Outra característica comum a todos estes países era a ausência de um mercado nacional integrado, o que ocasionava uma excessiva dependência do setor primário-exportador e, conseqüentemente, a vulnerabilidade externa das suas economias. A presença de setores econômicos modernos e, em determinadas situações, sofisticados, vinculados à exportação de produtos primários, e de grande parte da economia em uma situação de atraso ou estagnação, gerou o que ficou conhecido como heterogeneidade estrutural das economias periféricas (Rodríguez, 1993; Furtado, 2009).

Em virtude desta estrutura e do fenômeno da “deterioração dos termos de troca”, uma série de estudos constatou que os países exportadores de produtos primários estão em desvantagem em relação aos países industrializados. A deterioração dos termos de troca foi detectada nas pesquisas, simultaneamente realizadas, de Raúl Prebisch e de Hans W. Singer, no final dos anos 1940 (Singer, 1950; Prebisch, 1982, 1982a, 1982b). Este fenômeno diz respeito ao intercâmbio entre os bens primários, exportados pela periferia, e os bens manufaturados, exportados pelo centro. Deterioração dos termos de troca significa que o poder de compra dos bens primários para a aquisição de bens manufaturados se reduz com o passar do tempo, o que gera menor renda para a periferia, concentra os frutos do progresso técnico nas economias industrializadas e favorece a transferência de rendas da periferia para o centro. Ou seja, com a deterioração dos termos de troca, boa parte do excedente gerado pelo setor exportador de produtos primários das economias periféricas era transferido para as economias centrais. Além disso, as variações cíclicas da economia mundial também se manifestam em termos de deterioração dos termos de troca, pois os preços dos produtos primários baixam muito mais que os preços dos produtos manufaturados nos períodos de crise, perdendo o que eventualmente poderiam ter ganho nas fases de expansão, mantendo a propensão ao desequilíbrio externo das economias periféricas. Com a tendência de deterioração dos termos de troca, isto significa que, mesmo a longo prazo, é mantida a diferenciação de níveis de renda entre o centro e a periferia. Deste modo, Prebisch foi enfático ao afirmar que a “teoria das vantagens comparativas” de David Ricardo, fundamento da ideologia do livre comércio internacional, estava errada. O desenvolvimento dos países periféricos, assim, exigiria reformas estruturais profundas, em particular, a industrialização (Rodríguez, 1993; Furtado, 2000).

As teses de Prebisch ajudaram a constituir o corpo teórico das políticas de superação do subdesenvolvimento defendidas pela Cepal. A política seguida

pelos países que, como o Brasil, haviam conseguido iniciar o processo de industrialização a partir da grande depressão de 1929 era defendida como uma alternativa mais adequada para a América Latina. A fase do “*desarrollo hacia adentro*” se caracteriza pela política de industrialização por substituição de importações. Esta política foi, até a década de 1950, um programa exitoso de transformações estruturais e diminuição das vulnerabilidades externas das economias latino-americanas que a promoveram. No entanto, apesar da denominação, este tipo de industrialização não busca a implementação da autarquia econômica, com a eliminação das importações. Pelo contrário, o processo gera uma mudança no padrão das importações, justamente para atender às necessidades da ampliação e diversificação do setor industrial. A realização do potencial de desenvolvimento da periferia implicava, para a Cepal, na necessidade de expansão industrial, para que os países periféricos pudessem crescer mais rapidamente que os países centrais (Tavares, 1973; Prebisch, 1982; Rodríguez, 1993; Furtado, 2000; Furtado, 2009).

O desenvolvimento, segundo Furtado, é um fenômeno eminentemente histórico, cada sociedade enfrenta problemas específicos, para os quais não há uma única política ou modelo. O subdesenvolvimento não é uma etapa pela qual os países desenvolvidos tenham necessariamente passado, mas é um processo histórico autônomo. O subdesenvolvimento é um fenômeno de dominação, portanto de natureza cultural e política, não apenas econômica (Furtado, 2000; Furtado, 2009).

O fato de o Estado estar envolvido no processo de transformação econômica significa que também está inserido no processo de acumulação de capital. O poder estatal assume a tarefa de criar riqueza e gerar novas capacidades produtivas, além de estar diretamente envolvido nos conflitos sobre distribuição e bem-estar. A centralidade do Estado no processo de acumulação de capital no Brasil é incontestável, buscando expandir as forças produtivas e assegurar que as forças do mercado se estruturam da melhor forma possível. No caso brasileiro, as suas funções, antes limitadas à preservação do sistema econômico, atuando como regulador da produção e protegendo setores ameaçados por desajustes ou crises, foram constantemente ampliadas para dinamizar e orientar a expansão e diversificação das forças produtivas, incentivando e realizando diretamente a criação de riqueza, transformando as estruturas econômicas e sociais do país. Esta expansão da atuação do Estado brasileiro não foi linear e contínua, mas repleta de contradições e especificidades, historicamente determinadas, enfrentando

simultaneamente questões vinculadas à afirmação do poder estatal soberano e à construção de um aparato estatal apto a lidar com os desafios de um sistema econômico capitalista avançado e da industrialização. A autonomia do Estado, inclusive, se materializa, embora nunca se torne plena ou absoluta, conforme a sua capacidade intervencionista é ampliada. Sua natureza é heterogênea e contraditória, pois é um Estado nacionalista cuja estratégia de acumulação é condicionada por sua inserção na economia internacional e depende, em muitos aspectos, da cooperação das empresas multinacionais, ou seja, é um Estado intervencionista que atua de forma profunda e transformadora em determinados setores, mas é limitado e insuficiente em outros. Apesar de suas contradições, ou por causa delas, é o instrumento central na política de desenvolvimento (Evans, 1979; Draibe, 1985; Ianni, 1989; Bielschowsky, 1995).

2. A Nacionalização dos Recursos Minerais

A exploração econômica colonial caracterizou-se por fazer com que a evolução econômica brasileira fosse cíclica no tempo e no espaço. Às grandes fases de prosperidade localizadas, seguiam-se a estagnação e decadência promovidas por conjunturas do mercado internacional (Prado Jr., 1992). A grande herança econômica da colonização foi o fato de o Brasil do século XIX e início do século XX não diferir em praticamente nada do que fora nos três séculos anteriores (Furtado, 1991).

Pandiá Calógeras, em seu clássico estudo sobre a legislação minerária brasileira, criticou a profunda indiferença existente no país sobre o problema da indústria mineral (Calógeras, 1904-1905). A atenção para os recursos minerais brasileiros vai ser obtida apenas com a Primeira Guerra Mundial, seja pelos problemas de abastecimento e consequente elevação dos preços, especialmente de carvão, aço e combustíveis, durante o conflito, seja pelo receio de que as riquezas do país pudessem ser alvo da cobiça de nações ou grupos econômicos estrangeiros, muitos dos quais, inclusive, começavam a se instalar no país.

A política deliberada, a partir da Revolução de 1930, será a da expansão econômica via mercado interno, especialmente por meio da industrialização. Há uma ruptura na política econômica a partir de 1930, com destaque à política de preservação do setor cafeeiro para a manutenção dos níveis de renda na economia, favorecendo a internalização dos centros de decisão econômica e o

processo de industrialização (Furtado, 1991, p. 186-194). O nacionalismo econômico brasileiro vai justamente se caracterizar pela busca de maior independência econômica, cujo pressuposto era o controle do Estado sobre seus recursos naturais para beneficiar a economia nacional. A posição do Brasil como exportador de matérias-primas, portanto, vulnerável às oscilações do mercado internacional, deixou de ser vista como vantajosa. E o Estado brasileiro vai ser reestruturado e atuar decisivamente para promover as transformações estruturais julgadas necessárias para solucionar esta questão, especialmente buscando diversificar a economia por meio da industrialização (Draibe, 1985; Ianni, 1989; Furtado, 1991; Prado Jr., 1993; Bielschowsky, 1995).

A industrialização brasileira significou a criação de um mercado nacional articulado (Furtado, 1991, p. 236-237). A partir da crise de 1929, as barreiras ao comércio internacional deslocaram o centro dinâmico da economia brasileira do setor exportador para o mercado interno. Esta política teve apoio deliberado do Estado nacional para promover a integração do mercado nacional e beneficiar o processo de industrialização. A expansão da industrialização tornou-se o setor dinâmico da economia nacional, mas é uma expansão restringida. Ainda não havia condições técnicas e financeiras para que se implantasse o núcleo fundamental da indústria de bens de produção, o que vai ser obtido, com a atuação decisiva do Estado, nas décadas de 1940 e 1950 (Mello, 1991).

Ao contrário da criação das empresas estatais em outros países, a estatização no Brasil significa também a constituição da própria atuação empresarial nos vários setores da economia, internalizando o processo de industrialização. O Estado brasileiro vai, simultaneamente, concentrar recursos e constituir a base produtiva do país. Neste primeiro momento da construção do Estado industrial no Brasil, as questões referentes à mineração, siderurgia e petróleo se tornaram questões de Estado, vinculando a exploração dos recursos minerais à política nacional de industrialização. A criação das empresas estatais nestes setores busca dar uma solução conjunta à implantação da base da indústria pesada e ao seu financiamento. O surgimento destas empresas estatais não se dá sem acirrados debates políticos e, como no caso da Petrobrás, após uma forte mobilização popular a seu favor, o que proporcionou a estas primeiras empresas uma grande legitimidade, inclusive permitindo a obtenção de seus recursos iniciais a partir de mecanismos de poupança forçada, como recursos da previdência social ou provenientes da arrecadação de impostos setoriais (Draibe, 1985; Dain, 1986; Martins,

1991). A importância da iniciativa estatal no processo de industrialização brasileiro é insubstituível, embora o Estado não tenha assumido integralmente a responsabilidade de estruturar uma economia efetivamente nacional (Prado Jr., 1993, p. 320-322). A presença do Estado irá se materializar diante da ausência do capital privado nacional e em contraposição ao controle estrangeiro sobre os recursos minerais.

A política nacional do petróleo, assim como a dos recursos minerais, desde a nacionalização do subsolo na década de 1930, foi concebida e estruturada para ser um dos instrumentos do processo de industrialização do país. A importância da questão do ferro e da siderurgia demonstram o quanto estas questões estão intrinsecamente ligadas desde os primórdios da República (Pereira, 1967; Martins, 1976; Bercovici, 2011a). A nacionalização dos recursos minerais em 1934 estava diretamente vinculada à instalação da indústria pesada no Brasil, a ser promovida pela siderurgia de grande porte, a partir de 1941, e pelo controle nacional sobre os recursos petrolíferos, instituído em 1938 e reafirmado no início da década de 1950.

Até a Revolução de 1930, o petróleo não se apresentava ainda como um problema nacional (Cohn, 1968, p. 11). Esta mudança de orientação, com uma preocupação mais global e centralizadora do Estado nacional, irá se enfrentar com as tentativas da iniciativa privada nacional de explorar o petróleo e os recursos minerais no país e, de modo muito mais intenso, com os interesses dos grandes grupos econômicos internacionais, sempre presentes de forma direta ou indireta na definição sobre as políticas nacionais de aproveitamento dos recursos minerais.

A grande modificação, no entanto, seria trazida com o Código de Minas de 1934, que separou a propriedade do solo da propriedade do subsolo e passou para o domínio da União todas as riquezas do subsolo que não fossem objeto, ainda, de exploração. Sua exploração só poderia ser feita, a partir de então, mediante concessão federal. A propriedade do subsolo foi, deste modo, retirada da esfera privada e nacionalizada. Ao nacionalizar o subsolo, o Código de Minas consistiu no passo inicial para que o Estado brasileiro passasse a atuar diretamente sobre os recursos naturais estratégicos passíveis de exploração industrial (Pereira, 1967; Cohn, 1968; Martins, 1976; Draibe, 1985). Essa política foi incorporada pela Constituição de 1934 e mantida por todas as constituições brasileiras posteriores, inclusive a atual de 1988.

O peso do petróleo e derivados sobre a pauta de importações brasileira nos tempos tumultuados que antecederam a eclosão de mais uma guerra mundial adquiriu grande importância. Tratar de petróleo não dizia respeito apenas ao equilíbrio da balança comercial, mas também à dependência nacional em relação ao suprimento de produtos básicos para o processo de industrialização, para o sistema de transportes e comunicações e para a própria defesa do país. É neste contexto que os militares passam, também, a se preocupar com a questão petrolífera (Cohn, 1968; Wirth, 1973; Martins, 1976). No campo militar, o nome que se destacaria na proposição e implementação de uma política petrolífera foi o do General Júlio Caetano Horta Barbosa, primeiro presidente do Conselho Nacional do Petróleo, órgão criado pelo Decreto-Lei nº 395, de 29 de abril de 1938. Foi sob a sua direção que o Conselho Nacional do Petróleo descobriu as primeiras jazidas de petróleo do Brasil, na região de Lobato, na Bahia, em 1939.

No entanto, com o final da Segunda Guerra Mundial, houve uma mudança significativa na linha de atuação da política nacional do petróleo. Ampliaram-se as tentativas de alteração da legislação no sentido de permitir a participação do capital estrangeiro e diminuir a atuação direta do Estado na indústria petrolífera.

3. A “Campanha do Petróleo”

Com a redemocratização de 1945, a equipe do Presidente Eurico Gaspar Dutra (1946-1951) elaborou em 1947 um anteprojeto de lei sobre o petróleo em que buscava revogar a orientação nacionalista. A proposta governamental, denominada de “Estatuto do Petróleo”, tinha como ideia-chave a abertura do setor para o capital privado. A participação do capital estrangeiro era vista como a única forma de assegurar a exploração de petróleo no país, pois o Estado não teria recursos para investir.

Como reação a essa proposta, estudantes, sindicalistas, intelectuais, militares e integrantes de praticamente todas as camadas sociais vão conseguir, em um momento raro da história política brasileira, mobilizar a opinião pública a favor da tese do monopólio estatal do petróleo. A “Campanha do Petróleo”, cujo lema, “*O Petróleo é Nosso*”, ganhou as ruas de todo o país, foi articulada, a partir de abril de 1948, em torno do Centro de Estudos e Defesa do Petróleo e da Economia Nacional (CEDPEN), que tinha entre seus presidentes de honra o General

Horta Barbosa. A “Campanha do Petróleo” enfrentou uma série de obstáculos, como o boicote da grande imprensa, a repressão policial, a hostilidade do empresariado, entre outros. Apesar das dificuldades, foram realizadas palestras e conferências sobre o tema do petróleo por todo o país, com a publicação de inúmeros textos, visando esclarecer a população. Ao conseguir mobilizar a opinião pública nacional, a “Campanha do Petróleo” tornou o tema uma questão obrigatória nos debates das eleições gerais de 1950, ampliando ainda mais o seu impacto.

A nova eleição de Getúlio Vargas à Presidência da República, em 3 de outubro de 1950, fortaleceu a alternativa nacionalista para a questão do petróleo. A Assessoria Econômica da Presidência da República, chefiada por Rômulo de Almeida e Jesus Soares Pereira, iniciou, em julho de 1951, a elaboração da proposta que Getúlio Vargas apresentaria como política nacional do petróleo. O ponto de partida seria a criação de uma sociedade de economia mista, a Petrobrás, para executar essa política, enfatizando a imprescindibilidade do controle nacional do setor de petróleo (Lima, 1975; Martins, 1976; Draibe, 1985; Bielschowsky, 1995; Lima, 2013; Barbosa, 2021).

É interessante perceber no texto da Mensagem Presidencial de Vargas a utilização de concepções que eram difundidas pelo pensamento desenvolvimentista da Cepal, como a preocupação com a “deterioração dos termos de troca” e, especialmente, com a ênfase dada à necessidade de integração da política de petróleo ao processo de industrialização do país (Cohn, 1968, p. 133-136):

Com efeito, a indústria do petróleo, lançada em bases amplas, como preconiza o projeto de lei, deve articular-se não só dentro do seu campo específico, mas também com outros setores da economia nacional. Ao Governo não escapou a necessidade dessa articulação, e medidas já vêm sendo tomadas no sentido de estimular as atividades industriais relacionadas com as do petróleo, tais como as de produção de aço laminado, de tubos, de cimento etc. O programa pertinente aos combustíveis líquidos minerais não se chocará, portanto, com os planos de inversões públicas em outros empreendimentos de natureza econômica; ao contrário, os completará, como urgia (Vargas, 1964, p. 96-97).

A “Campanha do Petróleo” continuou ativa durante todo o período de discussão legislativa, defendendo a tese do monopólio estatal do petróleo. A pressão da opinião pública, mobilizada pela “Campanha do Petróleo”, fez com que o debate público e parlamentar transcorresse a partir do pressuposto do controle nacional sobre os recursos petrolíferos e das alternativas mais adequadas para assegurar este controle. Finalmente, em 3 de outubro de 1953, Getúlio Vargas sancionou a Lei nº 2.004, que instituiu a política nacional do petróleo, consagrou o monopólio estatal do petróleo no Brasil e autorizou a criação da Petrobrás.

A “Campanha do Petróleo” foi a “maior mobilização popular e social da história do Brasil em defesa de algum projeto de desenvolvimento” (Lessa, 2004, p. 21-23). Não haveria nada similar antes, nem depois. A campanha abriu espaço para a manifestação política popular, cuja mobilização era uma novidade na história do país. A aprovação do monopólio estatal do petróleo não teve como causa única a “Campanha do Petróleo”, mas, certamente, a campanha contribuiu de modo decisivo para influenciar as lideranças políticas e foi crucial para o Presidente Getúlio Vargas se posicionar diante das pressões provenientes do governo norte-americano (Miranda, 1983; Silva, 2007).

A consolidação da política de industrialização brasileira se deu com a criação da Petrobrás e a implementação do Plano de Metas de Juscelino Kubitschek (1956-1961), superando a fase da chamada “industrialização restringida”. A industrialização deixou de ser induzida pelo estrangulamento do setor externo, dentro do clássico modelo de substituição de importações, constituindo plenamente as forças produtivas especificamente capitalistas no país. O ponto a ser ressaltado no processo de industrialização brasileiro não é o modelo de substituição de importações, mas a natureza endógena do processo de acumulação de capital, ou seja, a dinâmica da acumulação, embora articulada com o mercado internacional, foi modificada a partir de dentro (Mello, 1991; Tavares, 1998). A nova etapa iniciou a articulação entre o capital estatal (nas empresas estatais e no financiamento público da expansão industrial e da infraestrutura), o capital privado nacional (na construção civil e na engenharia pesada, além de alguns setores de bens de capital) e o capital estrangeiro (nas empresas multinacionais), ainda nos setores de demanda final, como a indústria automobilística (Lessa, 1983; Draibe, 1985; Dain, 1986; Tavares, 1998).

4. A Política Petrolífera da Ditadura Militar

O regime instaurado pelo golpe militar de 1º de abril de 1964 manteve o monopólio estatal do petróleo, mas editou um novo Código de Mineração, em 1967, que excluiu qualquer restrição à participação de empresas estrangeiras na atividade mineradora. Isso ampliou de forma descontrolada a internacionalização do aproveitamento dos recursos minerais brasileiros (Moraes, 2020).

A Reforma Administrativa de 1967 promoveu a descentralização da atuação das empresas estatais, estimulando sua autonomia e articulação com o setor privado. O resultado, no longo prazo, foi a perda da centralidade decisória do Estado e a fragmentação da estrutura administrativa estatal. As empresas estatais vinculadas ao setor produtivo iriam aproveitar a autonomia para expandir suas atividades, no sentido da conglomeração e da internacionalização, inclusive com associação ao capital estrangeiro. As empresas estatais, assim, incorporaram a lógica de atuação privada, com o objetivo de fortalecer o mercado. Não apenas eram instrumentos de política econômica do Estado, mas também se tornaram atores importantes no mercado (Martins, 1991; Contreras, 1994).

Esta lógica de atuação das empresas estatais foi denominada de “lógica do Jano bifronte”, pois as empresas estatais apresentam uma dupla face: a face estatal, voltada para a realização de objetivos políticos e de ordem macroeconômica, e a face empresarial, visando a realização de finalidades exclusivamente de natureza microeconômica. A face empresarial insere as empresas estatais no sistema produtivo e no processo de acumulação, o que as diferencia de todos os demais atores políticos ou burocráticos. As empresas estatais, assim, situam-se em uma posição estratégica entre o setor público e setor privado, sendo agentes possíveis de articulação e intermediação entre o Estado e os setores privados nacional e internacional (Contreras, 1994, p. 43-45, 58-67). No entanto, a empresa estatal não é prisioneira destas duas lógicas, mas as interioriza e atua com ambas. Para realizar estas funções estratégicas, a empresa estatal precisa de uma identidade política e de um projeto estratégico próprio, que consiga direcionar sua atuação (Dain, 1986, p. 48-54).

A estratégia de privilegiar essencialmente a exploração/produção de petróleo seria modificada, visando uma maior diversificação de investimentos e atuação da Petrobrás, especialmente nos setores de refino, petroquímica e de internacionalização de algumas atividades. Esta redução dos investimentos em pesquisa

e exploração, no entanto, foi também interpretada como a destituição da gestão do monopólio do petróleo de seu conteúdo político, com o abandono do objetivo de alcançar a autossuficiência na produção de petróleo por parte da Petrobrás (Martins, 1991; Contreras, 1994; Philip, 2006).

A partir de 1967, os técnicos da Petrobrás, após algumas perspectivas frustradas de descoberta de jazidas terrestres de petróleo, propuseram o avanço da pesquisa para a plataforma continental. A ideia seria diminuir gradualmente os investimentos em terra e transferi-los para o mar. Para tanto, seria necessário investir em capacitação técnica e tecnológica e reestruturar todos os setores envolvidos nesta mudança de política, inclusive com aquisição de materiais e equipamentos no exterior.

O crescimento do consumo nacional de combustíveis, sem que a produção interna de petróleo aumentasse, e o agravamento das contas externas do país em virtude da crise do petróleo agravaram a pressão sobre a Petrobrás e seu projeto de exploração da plataforma continental, até então, limitado a pequenos campos de produção. A situação vai se modificar com a descoberta, em 1973, da Bacia de Campos, no Rio de Janeiro. No entanto, as jazidas se encontravam em grandes profundidades, exigindo desenvolvimento de tecnologia própria para a prospecção e para a produção. A decisão governamental seria a de explorar e desenvolver o mais rápido possível a essa bacia, visando diminuir a dependência brasileira do petróleo importado. A partir de modelos testados no Mar do Norte, a Petrobrás vai desenvolver um sistema próprio de exploração de petróleo em águas profundas (Dias & Quaglino, 1993; Philip, 2006).

A descoberta das reservas da bacia de Campos e o redirecionamento da Petrobrás para a autossuficiência na produção de petróleo representou uma espécie de reencontro da estatal com seu ideário fundador. A importância da exploração do petróleo da plataforma continental brasileira pode ser traduzida, ainda, no impacto positivo na balança comercial do país, com a redução do peso da importação de petróleo e derivados. Além disso, o país se tornou menos vulnerável às oscilações da economia internacional e aos “choques do petróleo”. Mas talvez o principal fator seja a constituição de um efetivo sistema nacional de inovação tecnológica, com todas as potencialidades que o desenvolvimento tecnológico autônomo pode trazer (Contreras, 1994).

5. Os Debates sobre o Petróleo na Redemocratização

A disputa sobre a manutenção da nacionalização do subsolo ou o favorecimento ao capital estrangeiro no setor de mineração foi intensa durante a Assembleia Nacional Constituinte de 1987-1988. A Constituição de 1988, ao determinar que a propriedade do subsolo e dos bens minerais é da União Federal (artigos 20, IX e 176), consagra o processo de nacionalização do subsolo iniciado em 1934. A constitucionalização do monopólio do petróleo também foi mantida e ampliada (artigo 177), com exceção do setor de distribuição de combustíveis e derivados do petróleo.³

Apesar da garantia constitucional do monopólio estatal do petróleo, a Petrobrás seria combatida desde o governo de Fernando Collor de Mello (1990-1992), com políticas visando reduzir sua dimensão econômica e, em última análise, propondo o fim do monopólio estatal do petróleo e a própria privatização da empresa. No entanto, foi no governo de Fernando Henrique Cardoso (1995-2003) que se propôs a “flexibilização” do monopólio estatal do petróleo, com o argumento de que haveria carência de recursos para investir na exploração petrolífera.

A Emenda Constitucional nº 9, de 9 de novembro de 1995, extirpou do texto constitucional a Petrobrás como executora única do monopólio, mas manteve o monopólio da União Federal sobre o petróleo, que pode explorá-lo diretamente ou por meio de concessões a empresas estatais ou privadas, inclusive de capital estrangeiro. Embora tenha se comprometido a não privatizar a Petrobrás, com a aprovação da nova lei sobre o petróleo (Lei nº 9.478, de 1997), Fernando Henrique Cardoso promoveu uma “privatização parcial” da empresa. A participação da União caiu de 82% para cerca de 51% do total de ações com direito a voto. Com esta operação, a Petrobrás obteve a incorporação de uma série de acionistas minoritários vinculados ao capital estrangeiro, passando a ter que pagar dividendos muito elevados a acionistas residentes no exterior e tornando a sua atuação muito mais voltada para interesses comerciais lucrativos.

O modelo dos contratos de concessão foi o adotado pelo Brasil em 1997, modelo este que não poderia ser mais inadequado, tendo em vista o interesse público na exploração e produção de petróleo e gás natural. O contrato de

3 Sobre todos esses debates no Brasil pós-redemocratização, vide Bercovici, 2011.

concessão não envolve a propriedade estatal sobre o produto da lavra, permitindo a propriedade privada dos recursos petrolíferos. O concessionário adquire o direito exclusivo de explorar naquela área determinada, por sua conta e risco, tornando-se proprietário do petróleo produzido. A receita estatal geralmente é proveniente de *royalties*, impostos e bônus.

O debate sobre a apropriação do excedente das atividades de exploração de petróleo ganhou novo alento a partir de 2006, com as descobertas das jazidas do pré-sal, ou seja, abaixo da camada de sal do subsolo da plataforma continental. As descobertas iniciais dizem respeito a jazidas situadas a cerca 300 quilômetros da costa brasileira, abaixo de cerca de 2 mil metros de água e de uma camada de 5 mil metros de rochas e sal. As estimativas falam em um potencial de mais de 70 bilhões de barris de petróleo, de boa qualidade (em princípio, trata-se de óleo leve), o que tornaria o Brasil um dos principais produtores do mundo.

O presidente Luís Inácio Lula da Silva (2003-2011) buscou, assim, modificar o marco regulatório da indústria petrolífera no Brasil. Com a aprovação da Lei nº 12.351, em 2010, o regime de exploração e produção das jazidas do pré-sal e nas áreas consideradas estratégicas passou para o contrato de partilha de produção, que garantem a propriedade estatal sobre os produtos petrolíferos antes de serem comercializados. São os contratos mais utilizados pelos Estados produtores de petróleo. Os riscos pelo investimento e desenvolvimento da produção são das empresas contratadas. Após o início da produção, as empresas podem recuperar seus gastos e custos de operação de uma parcela denominada *“cost oil”*. A parcela remanescente, o *“profit oil”*, é dividido entre a empresa e o governo, na proporção acertada no contrato. O Estado mantém total domínio sobre a propriedade dos recursos minerais, sobre os equipamentos e instalações e sobre o gerenciamento das operações de produção de petróleo. Neste tipo de contrato, os direitos reais sobre o petróleo não saem nunca do domínio do Estado. De acordo com a lei, a Petrobrás seria a operadora única de todos os blocos contratados sob o regime de partilha de produção, com participação mínima assegurada de 30% nos consórcios de exploração. No entanto, em vez de unificar o modelo de exploração de recursos petrolíferos, o país instituiu um modelo dual de exploração, com áreas submetidas ao regime do contrato de partilha de produção (Lei nº 12.351/2010) e áreas submetidas ao regime do contrato de concessão (Lei nº 9.478/1997), o que gera constantes conflitos jurídicos e políticos.

6. O desmonte do controle estatal sobre o petróleo e o neoextrativismo

Durante todo o século XX, não houve nenhum investimento privado sistemático no setor de petróleo no Brasil. A garantia do abastecimento interno de petróleo e a manutenção dos investimentos por longo prazo, em um ambiente de elevada incerteza política e econômica, só foram mantidos porque a Petrobrás é uma empresa estatal. A Petrobrás atuou decisivamente no esforço para a construção de um parque industrial no país, com o estímulo à produção interna de bens e equipamentos e de inovação tecnológica, tendo um papel fundamental no processo de industrialização por substituição de importações, além de melhorar as contas externas do país com a produção própria de petróleo e derivados, diminuindo a dependência externa.

A partir dos anos 1980 e 1990, com a crise da dívida externa, o neoliberalismo e a crise de financiamento do Estado, a política industrial autônoma ou soberana teve que ser abandonada para que os países latino-americanos fossem admitidos na nova ordem mundial da globalização neoliberal, com a adesão ao chamado “Consenso de Washington” (privatização, desregulação de mercados, liberalização do fluxo de bens e capitais). A América Latina reverteu, então, sua estratégia de desenvolvimento, regredindo da industrialização para a exportação de produtos primários, aproveitando-se de uma elevação dos preços internacionais daqueles produtos agrícolas ou minerais. Com preços internacionais favoráveis, os países latino-americanos aceleraram seu processo de crescimento baseado na primarização ou reprimarização das exportações.

A partir dos anos 2000, mesmo os governos ditos de esquerda na América Latina continuaram dirigindo sua política econômica para a extração de recursos naturais e consagraram a exportação de produtos primários como estratégia de desenvolvimento nacional, instaurando uma política denominada de “neoextrativismo”. Para tanto, estes governos entenderam que os recursos naturais seriam uma verdadeira benção, gerando rendas facilmente tributáveis que poderiam ser utilizadas para financiar políticas sociais. A extração de recursos foi compreendida como uma mera questão da capacidade do Estado regular as operações de mineração ou exploração petrolífera ou o agronegócio para conseguir acordos melhores com as agências financiadoras internacionais e tentar aplicar às empresas regras de controle em relação aos seus impactos sociais e ambientais

(Gudynas, 2012; Veltmeyer & Petras, 2014; Burchardt & Dietz, 2014; Petras & Veltmeyer, 2015).

A demanda da China e do Leste Asiático por produtos agrícolas e florestais, combustíveis fósseis e outras fontes de energia e por minerais industriais estratégicos acarretou a ampliação do investimento estrangeiro nos setores agrícola e minerário (Moyo, 2012) e consagrou, com as políticas do “neoextrativismo”, a reprimarização das economias latino-americanas, impedindo a recuperação das políticas industriais abandonadas nos anos 1990 (Arend, 2015). O “neoextrativismo” não passa, assim, de uma nova forma de subordinação da estratégia de desenvolvimento dos países latino-americanos aos fluxos do comércio internacional. A América Latina e o Brasil passaram, assim, do “Consenso de Washington” para o “Consenso das Commodities” (Svampa, 2013).

A dependência dos produtos primários acaba ocasionando algumas características comuns aos Estados produtores, fruto da maneira pela qual a indústria extrativa se organizou, geralmente por meio de decisões tomadas fora destes países. Além da dependência, em geral, de um único recurso, muitas vezes exaurível, os Estados produtores dependem de um setor voltado para a exportação, que tem necessidade de grandes investimentos e permaneceu, na maior parte dos casos, como um enclave, mais integrado à economia internacional do que à do país produtor. Um enclave de exploração agrícola, mineral ou petrolífera não gera, na terminologia de Hirschman, nem os encadeamentos anteriores (abastecimento de insumos das atividades não primárias), nem os encadeamentos posteriores (a utilização da produção da atividade como insumo em atividades novas) necessários para a geração de transformações econômicas que caracterizem o processo de desenvolvimento (Hirschman, 1973; Hirschman, 2008). O fato de permanecer a lógica do enclave acaba prejudicando o estabelecimento de uma indústria extrativa adequada e economicamente integrada às necessidades do seu país. Um “pólo de extração” não se torna um “pólo de desenvolvimento”, pelo contrário. Geralmente, sua influência no restante do sistema econômico nacional é desestruturadora.

A especialização em produtos primários é uma alternativa muito pobre para qualquer país, pois gera pouco emprego e acarreta a perda do dinamismo social e do desenvolvimento cultural e tecnológico associados a um setor industrial forte (Sid Ahmed, 1987; Sid Ahmed, 1988; Karl, 2008; Delgado, 2010). Vários estudos recentes demonstram, inclusive, a atualidade da hipótese original de Prebisch e Singer de que os preços reais das matérias-primas tendem a se

deteriorar no longo prazo. Embora esta hipótese não se confirme para todos os produtos ou em todos os períodos, os dados sobre o comércio internacional colhidos pela Liga das Nações, ONU e Banco Mundial teriam demonstrado que, na média, os preços reais do conjunto de matérias-primas, com exceção do petróleo, e da maioria dos produtos primários decresceram no período posterior à Segunda Guerra Mundial (Tandon, 1985; Ocampo, 1995; Lima e Silva *et al.*, 2016). O significado desta constatação da deterioração dos termos de troca dos produtos primários implica, entre outras consequências, no reforço da necessidade de uma estratégia de industrialização para os países periféricos.

No Brasil, o controle estatal sobre a exploração do pré-sal foi reduzido drasticamente logo após o golpe de Estado parlamentar de 2016, que depôs a Presidente Dilma Rousseff. Foi aprovada a Lei nº 13.365, de 29 de novembro de 2016, que inverteu totalmente a lógica de atuação do Estado em relação ao petróleo. Até a promulgação dessa lei, a garantia da Petrobrás como operadora única do pré-sal fez com que o ritmo de investimento e de produção de todos os projetos do pré-sal, bem como a decisão sobre eventuais associações e com quem se associar, permanecessem nas mãos do Estado. Isso para não mencionar as funções de controle sobre o impacto ambiental e apuração correta da vazão e da quantidade de petróleo extraída, todas exercidas pela Petrobrás. Com a nova lei, a Petrobrás deixou de ser a operadora única do pré-sal, tornando-se, na prática, inviável estimular a indústria nacional, por meio das políticas de conteúdo nacional, que geravam empregos e estimulavam o desenvolvimento da capacidade industrial do país. A política de incentivo à inovação tecnológica, que proporcionou toda a vanguarda da Petrobrás na exploração de petróleo em águas profundas, ficou também prejudicada. O resultado foi a perda do controle nacional sobre as reservas petrolíferas e sua exploração ditada a partir dos interesses privados das grandes petroleiras internacionais.

Além disso, desde 2016 os governos vêm promovendo uma política de substituição do monopólio estatal por monopólios privados. O melhor exemplo é a política atual de venda de ativos da Petrobrás. A Petrobrás não precisa vender ativos para reduzir seu nível de endividamento. Ao contrário, na medida em que vende ativos ela reduz sua capacidade de pagamento da dívida no médio prazo e desestrutura sua cadeia produtiva, em prejuízo à geração futura de caixa, além de assumir riscos empresariais desnecessários. O atual plano de negócios da Petrobrás tem viés de curtíssimo prazo e ignora a essência de uma empresa integrada de energia que usa a verticalização em cadeia para equilibrar suas receitas,

compensando a inevitável variação do preço do petróleo, de seus derivados e da energia elétrica, característica essencial para minimizar os riscos empresariais. Na medida em que a Petrobrás seja fatiada, o agente privado tende a buscar o lucro máximo por negócio, majorando os custos ao consumidor, o que restringe o crescimento do mercado interno.

O Brasil necessita de uma infraestrutura complexa, capaz de articular as várias regiões do país. A prestação dos serviços públicos de energia precisa ser acompanhada de preços básicos, o mais uniformizados possível, e instalações interligadas, para que não se excluam regiões e setores inteiros e importantes da possibilidade de participar do mercado interno e do mercado internacional. Com a Petrobrás, o Brasil possui uma empresa estatal global pelo seu tamanho, capacidade técnica, financeira e organizacional para operar tanto no país como no exterior, dotada de um sistema de planejamento estratégico e que se responsabilizou por grande parte da infraestrutura e do desenvolvimento tecnológico do país. A privatização ou o desmonte da Petrobrás significa, assim, a desestruturação do sistema energético brasileiro integrado, fundamental para a manutenção de um mercado interno de dimensões continentais e uma inserção internacional competitiva, não subordinada. A recuperação do controle nacional sobre os recursos naturais, especialmente o petróleo, portanto, é uma necessidade para o presente e o futuro do país.



Referências Bibliográficas

- Arend, M. (2015). *A Industrialização do Brasil ante a Nova Divisão Internacional do Trabalho*. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, Texto para Discussão n. 2105.
- Barbosa, A. F. (2021). *O Brasil Desenvolvimentista e a Trajetória de Rômulo Almeida: Projeto, Interpretação e Utopia*. Alameda.
- Bercovici, G. (2011). *Direito Econômico do Petróleo e dos Recursos Minerais*. Quartier Latin.
- Bercovici, G. (2011a). A ‘Questão Siderúrgica’ e o Papel do Estado na Industrialização Brasileira. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, 452, 373-414.
- Bielschowsky, R. (1995). *Pensamento Econômico Brasileiro: O Ciclo Ideológico do Desenvolvimentismo*. 2 ed. Contraponto.
- Burchardt, H. J. & Dietz, K. (2014). (Neo-)Extractivism – a New Challenge for Development Theory from Latin America. *Third World Quarterly*, 35 (3), 468-486.
- Calógeras, J. P. (1904-1905). *As Minas do Brasil e Sua Legislação*. Imprensa Nacional.
- Cohn, G. (1968). *Petróleo e Nacionalismo*. Difel.
- Contreras, E. C. A. (1994). *Os Desbravadores: A Petrobrás e a Construção do Brasil Industrial*. Relume-Dumará.
- Dain, S. (1986). *Empresa Estatal e Capitalismo Contemporâneo*. EdUnicamp.
- Delgado, G. C. (2010). Especialização Primária como Limite ao Desenvolvimento. *Desenvolvimento em Debate*, 1 (2), 111-125.
- Dias, J. L. M. & Quaglino, M. A. (1993). *A Questão do Petróleo no Brasil: Uma História da Petrobrás*. Ed. Fundação Getúlio Vargas/Petrobrás.
- Draibe, S. (1985). *Rumos e Metamorfoses: Um Estudo sobre a Constituição do Estado e as Alternativas da Industrialização no Brasil, 1930-1960*. Paz e Terra.
- Evans, P. (1979). *Dependent Development: The Alliance of Multinational, State and Local Capital in Brazil*. Princeton University Press.
- Farjat, G. (1971). *Droit Économique*. PUF.
- Furtado, C. (1991). *Formação Econômica do Brasil*. 24 ed. Cia. Ed. Nacional.
- Furtado, C. (2000). *Teoria e Política do Desenvolvimento Econômico*. 10 ed. Paz e Terra.

- Furtado, C. (2009). *Desenvolvimento e Subdesenvolvimento*. 5 ed. Contraponto/Centro Internacional Celso Furtado de Políticas para o Desenvolvimento.
- Gudynas, E. (2012). O Novo Extrativismo Progressista na América do Sul: Teses sobre um Velho Problema sob Novas Expressões. In Léna, P. & Nascimento, E. P. (Eds.). *Enfrentando os Limites do Crescimento: Sustentabilidade, Decrescimento e Prosperidade* (303-318). Garamond.
- Hirschman, A. O. (1973). *La Estrategia del Desarrollo Económico*. Fondo de Cultura Económica.
- Hirschman, A. O. (2008). A Generalized Linkage Approach to Development, with Special Reference to Staples. In Hirschman, A. O. *Essays in Trespassing: Economics to Politics and Beyond* (59-97). Cambridge University Press.
- Holanda, S. B. (1985). A Mineração: Antecedentes Luso-Brasileiros. In Holanda, S. B. (Ed.). *História Geral da Civilização Brasileira* (vol. 2, 228-258). 6 ed. Difel.
- Holanda, S. B. (1985a). Metais e Pedras Preciosas. In Holanda, S. B. (Ed.). *História Geral da Civilização Brasileira* (vol. 2, 259-310). 6 ed. Difel.
- Holanda, S. B. (1992). *Visão do Paraíso – Os Motivos Edênicos no Descobrimento e Colonização do Brasil*. 5 ed. Brasiliense.
- Ianni, O. (1989). *Estado e Capitalismo*. 2 ed. Brasiliense.
- Karl, T. L. (2008). *The Paradox of Plenty: Oil Booms and Petro-States*. University of California Press.
- Lessa, C. (1983). *Quinze Anos de Política Econômica*. 4 ed. Brasiliense.
- Lessa, C. (2004). *Auto-Estima e Desenvolvimento Social*. 2 ed. Garamond.
- Lima, M. (1975). *Petróleo, Energia Elétrica, Siderurgia: A Luta pela Emancipação — Um Depoimento de Jesus Soares Pereira sobre a Política de Getúlio Vargas*. Paz e Terra.
- Lima, M. C. (2013). *Os Boêmios Cróicos: A Assessoria Econômico-Política de Vargas (1951-54)*. E-Papers/Centro Internacional Celso Furtado de Políticas para o Desenvolvimento.
- Lima e Silva, J. C. A.; Prado, L. C. D. & Torracca, J. F. (2016). Um Novo Olhar sobre um Antigo Debate: A Tese de Prebisch-Singer é, ainda, Válida? *Economia Aplicada*, 20 (2), 203-226.
- Marcel, V. (2006). *Oil Titans: National Oil Companies in the Middle East*. Chatham House/Brookings Institution Press.

- Martins, L. (1976). *Pouvoir et Développement Économique: Formation et Évolution des Structures Politiques au Brésil*. Anthropros.
- Martins, L. (1991). *Estado Capitalista e Burocracia no Brasil pós-64*. 2 ed. Paz e Terra.
- Mello, J. M. C. (1991). *O Capitalismo Tardio*. 8 ed. Brasiliense.
- Miranda, M. A. T. (1983). *O Petróleo é Nosso: A Luta contra o “Entreguismo”, pelo Monopólio Estatal*. Vozes.
- Moraes, A. C. R. (2020). Os Mineradores e a Conquista do Estado: Do ‘Caso Hanna’ ao Golpe de 1964. In Campos, P. H. P.; Brandão, R. V. M. & Lemos, R. L. C. N. (Eds.). *Empresariado e Ditadura no Brasil (41-64)*. Consequência.
- Moyo, D. (2012). *Winner Take All: China’s Race for Resources and What It Means for the World*. Basic Books.
- Ocampo, J. A. (1995). Los Términos de Intercambio y las Relaciones Centro-Periferia. In Sunkel, O. (Ed.). *El Desarrollo desde Dentro: Un Enfoque Neoestructuralista para la América Latina (417-451)*. Fondo de Cultura Económica.
- Pereira, O. D. (1967). *Ferro e Independência: Um Desafio à Dignidade Nacional*. Civilização Brasileira.
- Petras, J. & Veltmeyer, H. (Eds.). (2015). *Extractive Imperialism in the Americas: Capitalism’s New Frontier*. Haymarket Books.
- Philip, G. (2006). *Oil and Politics in Latin America: Nationalist Movements and State Companies*. Cambridge University Press.
- Prado Jr., C. (1992). *Formação do Brasil Contemporâneo — Colônia*. 22 ed. Brasiliense.
- Prado Jr., C. (1993). *História Econômica do Brasil*. 40 ed. Brasiliense.
- Prebisch, R. (1982). El Desarrollo Económico de la América Latina y Algunos de Sus Principales Problemas. In Gurrieri, A. (Ed.). *La Obra de Prebisch en la CEPAL (vol. 1, 99-155)*. Fondo de Cultura Económica.
- Prebisch, R. (1982a). Crecimiento, Desequilibrio y Disparidades: Interpretación del Proceso de Desarrollo Económico. In Gurrieri, A. (Ed.). *La Obra de Prebisch en la CEPAL (vol. 1, 156-247)*. Fondo de Cultura Económica.
- Prebisch, R. (1982b). Problemas Teóricos y Prácticos del Crecimiento Económico. In Gurrieri, A. (Ed.). *La Obra de Prebisch en la CEPAL (vol. 1, 248-297)*. Fondo de Cultura Económica.

Radetzki, M. (1985). *State Mineral Enterprises: An Investigation into Their Impact on International Mineral Markets*. Resources for the Future.

Rodríguez, O. (1993). *La Teoría del Subdesarrollo de la CEPAL*. 8 ed. Siglo Veintiuno.

Sid Ahmed, A. (1987). Du ‘Dutch Disease’ à l’OPEP Disease’. Quelques Considérations Théoriques autour de l’Industrialisation des Pays. *Revue Tiers-Monde*, 28 (112), 887-908.

Sid Ahmed, A. (1988). Vers une Théorie de l’Industrialisation à partir de l’Exportation et de la Transformation des Ressources Naturelles: De la ‘Staple Theory’ à la Rente Pétrolière. *Revue Tiers-Monde*, 29 (115), 715-812.

Silva, A. A. (2007). A Campanha do Petróleo: Em Busca da Soberania Nacional. In Ferreira, J. & Reis, D. A. (Eds.). *As Esquerdas no Brasil* (vol. 2, 311-333). Civilização Brasileira.

Singer, H. W. (1950). The Distribution of Gains Between Investing and Borrowing Countries. *The American Economic Review*, 40 (2), 473-485.

Souza, W. P. A. (1994). *Primeiras Linhas de Direito Econômico*. 3 ed. LTr.

Svampa, M. (2013). ‘Consenso de los Commodities’ y Lenguajes de Valoración en América Latina. *Nueva Sociedad*, 244, 30-46.

Tandon, R. (1985). *Prebisch–Singer Hypothesis and Terms of Trade: Peripheral Capitalism in the 1980s*. Ashish Publishing House.

Tavares, M. C. (1973). Auge e Declínio do Processo de Substituição de Importações no Brasil. In Tavares, M. C. *Da Substituição de Importações ao Capitalismo Financeiro — Ensaio sobre a Economia Brasileira* (27-124). 2 ed. Zahar.

Tavares, M. C. (1998). *Acumulação de Capital e Industrialização no Brasil*. 3 ed. Instituto de Economia da Unicamp.

Vargas, G. (1964). Mensagem ao Congresso Nacional Propondo a Criação da Petrobrás — 6/12/1951. In Vargas, G. *A Política Nacionalista do Petróleo no Brasil* (77-101). Tempo Brasileiro.

Veltmeyer, H. & Petras J. (Eds.) (2014). *The New Extractivism: A Post-Neoliberal Development Model or Imperialism of the Twenty-First Century?* Zed Books.

Wirth, J. D. (1973). *A Política do Desenvolvimento na Era de Vargas*. Fundação Getúlio Vargas.

